



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 466/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GEDIVAL BITENCOURT BREDER, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indico que seja construída uma rede pluvial na Rua Padre Afonso Hans, no bairro Ponte da Aldeia, localizada aproximadamente a 100 metros da esquina da Engelmig.

Apresentação: 27 de agosto de 2025

Plenário, 04 de setembro de 2025.



GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador